



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0008756-38.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para fornecimento de água potável (fornecida em caminhão-pipa) para as Comarcas de Rio Branco, Bujari e Senador Guiomard

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 3/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0173487), Termo de Adjudicação (doc. 0173488) e Resultado por Fornecedor (doc. 0173491), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **O. LIMA DE ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.967/0001-99, com valor global de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil quarenta reais), sendo R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais) para o item 1; R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) para o item 2 e R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) para o item 3.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 16/02/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0175163** e o código CRC **0D93B7E0**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0008756-38.2016.8.01.0000

0175163v2